



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 112 / 2009.

**Altera Classificação Funcional-
Programática no Orçamento de 2009 e
dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar classificação funcional-programática no Orçamento Programa de 2009, conforme discriminação:

Onde se lê:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade:	06	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0000	Encargos Especiais
Atividade:	0.010	Amortização da Dívida Contratada - BNDES

Leia-se:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade:	06	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-Função:	843	Serviço da Dívida Interna
Programa:	0000	Encargos Especiais
Atividade:	0.010	Amortização da Dívida Contratada - BNDES



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 29 de Dezembro de 2009

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 29.12.2009



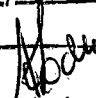
Presidente


= Prefeito =

A COMISSÃO

De Justiça e Redação e Finanças e
Orçamento

Em 29 | 12 | 2009

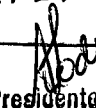


Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 29 | 12 | 2009



Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO Extra

Em, 30 | 12 | 2009



Presidente